



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.467

De 8 de setembro de 1965

Suplemento em CR\$ 14.541.433, verbas do Poder Legislativo.

Artigo 1º - Fica aberto um crédito no valor - de CR\$ 14.541.433 (catorze milhões, quinhentos e quarenta e - um mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente.

	<u>CR\$</u>
1 - <u>CORPO LEGISLATIVO</u>	
1 - 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil.....	9.120.000
2 - <u>SECRETARIA DA CÂMARA</u>	
1 - 3.1.1.1.01 - Pessoal Civil.....	<u>5.421.433</u>
Total.....	14.541.433

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo - anterior, será coberto com a anulação parcial, em igual impor - tância, da verba da Câmara Municipal, codificada sob nº 1 - 3. 1.4.0.01, do orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Auto: Alvaro Waldemar Colino  
Proj. Lei 61/65  
Proc. 94/65*